



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º ANO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL, REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022. -----

- Ao vigésimo primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois da Era Cristã, nesta cidade de Conchal, Estado de São Paulo, no edifício da Municipalidade, onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, às dezenove horas, realizou-se a Segunda Sessão Ordinária, do Segundo Ano da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Conchal, sob a Presidência da vereadora Geny Aparecida Sampaio, e por mim Salvador Leitão Junior, Primeiro Secretário. -----

- À hora regimental responderam presença os seguintes Vereadores: Airton Corrêa da Costa, Arlei José Alves Cavaleiro Junior, Geny Aparecida Sampaio, Lucia Andréa Soares Braglin Rodrigues, Marcos Roberto de Oliveira, Paulo Cesar Souza de Almeida, Paulo Sergio Ferreira, Pedro Henrique de Melo Andrade, Roberson Claudino Pedro, Rogério Ferreira de Godoy e Salvador Leitão Junior. -----

- Com a totalidade dos Senhores Vereadores presentes, e invocando a proteção Divina, a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. ---

- Então ela submeteu à votação a Ata da Sessão anterior que foi aprovada por unanimidade. -----

- Deu-se a seguir, a leitura dos papéis que compuseram o Expediente da presente Sessão, a saber: -----

- **Ofício CONCHALPREV Nº 72/2022** - Relatório de novembro e dezembro de 2021. -----

- Referido ofício colocado à disposição dos Vereadores. -----

- **Projeto de Lei nº 8/2022**, da Vereadora Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues e do Vereador Salvador Leitão Junior. **“DISPOE SOBRE ENTREGA DE CADÁVERES DE CÃES E GATOS AO CCZ DE CONCHAL.”** -----

- **Projeto de Lei nº 8/2022**, do Executivo. **“ALTERA O ARTIGO 1º, DA LEI N.º 2.321, DE 05 DE JANEIRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.”** -----

- **Projeto de Lei nº 10/2022**, do Executivo. **“ALTERA O ART. 37, DA LEI N.º 1.265 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2001 QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.”** -----

- **Projeto de Lei Complementar nº 21/2022**, da Presidente Geny Aparecida Sampaio, e dos Vereadores Salvador Leitão Junior e Paulo Sergio Ferreira. **“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 225, DE 25**



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

DE JUNHO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ” -----

- Projeto de Lei Complementar nº 22/2022, do Executivo. “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 224, DE 25 DE JUNHO DE 2009. ” -----

- Projeto de Lei Complementar nº 23/2022, do Executivo. “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ” -----

- Projeto de Lei Complementar nº 24/2022, do Executivo. “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ” -----

- Projeto de Lei Complementar nº 25/2022, do Executivo. “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ” -----

- Projeto de Lei nº 26/2022, do Executivo. “ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 64, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001, QUE APROVOU O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CONCHAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ” ---

- Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2022, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. “PROCESSO Nº 00004091.989.18-6 - PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS ACERCA DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2018. ” -----

- Senhora Presidente Geny Aparecida Sampaio, explicou que Processo do Tribunal de Contas nº 00004091.989.18-6, era referente as contas do exercício de 2018. O referido processo ficaria à disposição da população durante 60 dias, a contar daquela data, na secretaria da Câmara Municipal para exame e apreciação, o qual poderia questionar a legitimidade nos termos da lei, após o qual seguiria encaminhado para apreciação da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, com o prazo de 30 dias para emitir o parecer, opinando sobre aprovação ou rejeição do parecer do Tribunal de Contas, sem mais. -----

- Referidos projetos, foram encaminhados às Comissões Permanentes. -----

- **Indicação nº 03/2022**, do Vereador Roberson Claudino Pedro. -----

- **Indicação nº 06/2022**, do Vereador Rogerio Ferreira de Godoy. -----

- **Indicação nº 19/2022**, dos Vereadores Salvador Leitão Junior, Arlei José Alves Cavalheiro Junior e Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues. -----

- **Indicação nº 20/2022**, dos Vereadores Salvador Leitão Junior, Arlei José Alves Cavalheiro Junior e Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues. -----

- **Indicação nº 21/2022**, dos Vereadores Salvador Leitão Junior, Arlei José Alves Cavalheiro Junior e Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues. -----

- **Indicação nº 22/2022**, do Vereadores Rogério Ferreira de Godoy. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

- **Indicação nº 23/2022**, do Vereadores Rogério Ferreira de Godoy. -----
- **Indicação nº 24/2022**, do Vereador Rogério Ferreira de Godoy. -----
- **Indicação nº 25/2022**, do Vereador Rogério Ferreira de Godoy. -----
- **Indicação nº 26/2022**, do Vereador Pedro Henrique de Melo Andrade. -----
- **Indicação nº 27/2022**, do Vereador Pedro Henrique de Melo Andrade. -----
- **Indicação nº 28/2022**, do Vereador Pedro Henrique de Melo Andrade. -----
- **Indicação nº 29/2022**, do Vereador Pedro Henrique de Melo Andrade. -----
- **Indicação nº 30/2022**, da Vereador Paulo César Souza de Almeida. -----
- **Indicação nº 31/2022**, do Vereador Marcos Roberto de Oliveira. -----
- **Indicação nº 32/2022**, do Vereador Marcos Roberto de Oliveira. -----
- **Indicação nº 33/2022**, do Vereador Marcos Roberto de Oliveira. -----
- **Indicação nº 34/2022**, do Vereador Paulo César Souza de Almeida. -----
- **Indicação nº 35/2022**, do Vereador Paulo Sergio Ferreira. -----
- **Indicação nº 36/2022**, do Vereador Paulo Sergio Ferreira. -----
- **Indicação nº 37/2022**, dos Vereadores Paulo Sergio Ferreira e Geny Aparecida Sampaio. -----
- **Indicação nº 38/2022**, do Vereador Marcos Roberto de Oliveira. -----
- **Indicação nº 39/2022**, do Vereador Marcos Roberto de Oliveira. -----
- **Indicação nº 40/2022**, do Vereador Pedro Henrique de Melo Andrade. -----
- As referidas Indicações foram encaminhadas ao Senhor Prefeito. -----
- **Requerimento nº 16/2022**, do Vereador Rogério Ferreira de Godoy. -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado aprovado por unanimidade. -----
- **Requerimento nº 17/2022**, dos Vereadores Arlei José Alves Cavalheiro Junior e Rogério Ferreira de Godoy. -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado aprovado por unanimidade. -----
- **Requerimento nº 18/2022**, do Vereador Pedro Henrique de Melo Andrade. -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado aprovado por unanimidade. -----
- **Requerimento nº 19/2022**, da Presidente Geny Aparecida Sampaio -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado aprovado por unanimidade. -----
- **Requerimento nº 20/2022**, dos Vereadores Pedro Henrique de Melo Andrade, e Marcos Roberto de Oliveira. -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado aprovado por unanimidade. -----
- **Requerimento nº 21/2022**, dos Vereadores Pedro Henrique de Melo Andrade,



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

- e Marcos Roberto de Oliveira. -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado aprovado por unanimidade. -----
 - Os referidos Requerimentos foram encaminhados ao Senhor Prefeito Municipal.
 - **Moção nº 02/2022**, dos Vereadores Airtton Correa da Costa, Arlei José Alves Cavalheiro Junior, Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues, Paulo César Souza de Almeida, Paulo Sergio Ferreira, Salvador Leitão e Geny Aparecida Sampaio. -----
 - Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado aprovado por unanimidade. -----
 - **Moção nº 03/2022**, dos Vereadores Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues, e Salvador Leitão Junior. -----
 - Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado aprovado por unanimidade. -----
 - **Moção nº 04/2022**, dos Vereadores Marcos Roberto de Oliveira, Roberson Claudino Pedro, Rogério Ferreira de Godoy e Pedro Henrique de Melo Andrade. ---
 - Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado aprovado por unanimidade. -----
 - **Moção nº 05/2022**, dos Vereadores Pedro Henrique de Melo Andrade, Marcos Roberto de Oliveira, Rogério Ferreira de Godoy e Roberson Claudino Pedro. -----
 - Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado aprovado por unanimidade. -----
 - Referidas moções foram encaminhadas aos seus destinatários. -----
 - **Parecer nº 02/2022** ao Veto Total aposto ao **Projeto de Lei nº 32/2021**, do Vereador Arlei José Alves Cavalheiro Junior. -----
 - Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado aprovado por unanimidade. -----
 - **Parecer nº 03/2022** ao Veto Total aposto ao **Projeto de Lei nº 45/2021**, do Vereador Arlei José Alves Cavalheiro Junior. -----
 - Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado aprovado por unanimidade. -----
 - **Parecer nº 04/2022** ao Veto Total aposto ao **Projeto de Lei nº 48/2021**, do Vereador Arlei José Alves Cavalheiro Junior. -----
 - Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado aprovado por unanimidade. -----
 - **Parecer nº 05/2022** ao Veto Total aposto ao **Projeto de Lei nº 50/2021**, do Vereador Arlei José Alves Cavalheiro Junior. -----
 - Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado aprovado por unanimidade. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

- **Parecer nº 06/2022** ao Veto Total aposto ao **Projeto de Lei nº 55/2021**, do Vereador Arlei José Alves Cavalheiro Junior. -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado aprovado por unanimidade. -----
- **Parecer nº 07/2022** ao Veto Total aposto ao **Projeto de Lei nº 57/2021**, dos Vereadores Arlei José Alves Cavalheiro Junior, Roberson Claudino Pedro e Salvador Leitão Junior. -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado aprovado por unanimidade. -----
- **Parecer nº 08/2022** ao Veto Total aposto ao **Projeto de Lei nº 59/2021**, dos Vereadores Arlei José Alves Cavalheiro Junior, Roberson Claudino Pedro e Salvador Leitão Junior. -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado aprovado por unanimidade. -----
- **Parecer nº 09/2022** ao Veto Total aposto ao **Projeto de Lei nº 60/2021**, dos Vereadores Arlei José Alves Cavalheiro Junior, Roberson Claudino Pedro e Salvador Leitão Junior. -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado aprovado por unanimidade. -----
- **Parecer nº 10/2022** ao Veto Total aposto ao **Projeto de Lei nº 115/2021**, dos Vereadores Arlei José Alves Cavalheiro Junior, Roberson Claudino Pedro e Salvador Leitão Junior. -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado aprovado por unanimidade. -----
- **Parecer nº 11/2022** ao Veto Total aposto ao **Projeto de Lei nº 116/2021**, dos Vereadores Arlei José Alves Cavalheiro Junior, Roberson Claudino Pedro e Salvador Leitão Junior. -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado aprovado por unanimidade. -----
- **Parecer nº 12/2022** ao Veto Total aposto ao **Projeto de Lei nº 117/2021**, dos Vereadores Arlei José Alves Cavalheiro Junior, Roberson Claudino Pedro e Salvador Leitão Junior. -----
- **Parecer nº 13/2022** ao Veto Total aposto ao **Projeto de Lei nº 119/2021**, dos Vereadores Arlei José Alves Cavalheiro Junior, Roberson Claudino Pedro e Salvador Leitão Junior. -----
- **Parecer nº 14/2022** ao Veto Total aposto ao **Projeto de Lei nº 121/2021**, dos Vereadores Arlei José Alves Cavalheiro Junior, Roberson Claudino Pedro e Salvador Leitão Junior. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado aprovado por unanimidade. -----
- **Parecer nº 15/2022 ao Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2021**, dos Vereadores Airton Correa da Costa, Pedro Henrique de Melo Andrade e Salvador Leitão Junior. -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado aprovado por unanimidade. -----
- **Parecer nº 16/2022 ao Projeto de Lei nº 86/2021**, dos Vereadores Arlei José Alves Cavalheiro Junior, Airton Correa da Costa, Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues, Roberson Claudino Pedro, Salvador Leitão Junior, Pedro Henrique de Melo Andrade, Marcos Roberto de Oliveira e Rogério Ferreira de Godoy. -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado aprovado por unanimidade. -----
- **Parecer nº 18/2022 ao Projeto de Lei nº 120/2021**, dos Vereadores Arlei José Alves Cavalheiro Junior, Roberson Claudino Pedro, Salvador Leitão Junior, Airton Correa da Costa, Pedro Henrique de Melo Andrade, Paulo Sergio Ferreira, Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues e Paulo César Souza de Almeida. -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado aprovado por unanimidade. -----
- Nada mais havendo de matérias destinadas ao Expediente, passou-se ao Tema Livre. -----
- Como Orador inscrito, fez uso da palavra o Senhor Luciano Bomfim, Diretor do Departamento de Meio Ambiente, discorreu na íntegra, sobre a denúncia divulgada na Internet, sobre o parecer da CETESB, explicando de fato sobre o ocorrido, abriu fala para os vereadores tirarem suas dúvidas. -----
- Não havendo mais inscritos, passou-se ao Tema Livre. -----
- Como primeiro Orador inscrito fez o uso da palavra, o Vereador Pedro Henrique de Melo Andrade. Deu boa noite a Senhora Presidente Geny, membros da mesa, disse estar falando diferente por conta de uma cirurgia de retirada do dente do siso. Parabenizou a Acico, uma nova corregedoria, tomou posse na última semana. Agradeceu ao Diretor Luciano Bonfim, sobre sua fala, que era importante aquele canal de comunicação entre Câmara e os Departamentos. Falou que Fake News, atrapalhava os trabalhos dos Vereadores, achava infeliz, porque fiscalizar era a função dos Vereadores. -----
- Senhora Presidente Geny Aparecida Sampaio, solicitou um aparte. Disse que falou de quem fez a matéria e não falei do Vereador. -----
- Retomou a palavra o Vereador Pedro Henrique de Melo Andrade. Disse que não, estava falando que tinha pedido o parecer, que às vezes, no modo de falar, acaba



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

interpretando uma coisa com a outra, o trabalho de um com o do outro. Sendo só.

- Na sequência, com a palavra, o Vereador Paulo Sergio Ferreira. Cumprimentou a todos com boa noite. Contou a Senhor Presidente Geny, ter feito algumas visitas, em alguns departamentos, e deparou com coisa que o incomodou. Deu exemplo: no Posto de Saúde do Jardim Planalto, tinha um toldo no chão em um corredor, e, quando chovia a água invadia as salas, e o toldo no chão há quatro anos, falou faltar gestão e era um desperdício de dinheiro público. Falou com o Diretor Wagner, parabeniza-o, pelo trabalho desenvolvido com a saúde, e pediu para colocar o toldo no local e verificar a situação de como ele estava para uso. Outro problema foi no prédio da Guarda Municipal, com problema no telhado quando chovia, falando que a chuva escorria na parede. Achou um descaso, e pediu ao André Bordin, atenção com o local, falou que a guarda estava em maus lençóis, comentou sobre os Vereadores que estavam a mais tempos e já vinha pedindo melhorias a guarda e nada tinha resolvido e parecia que tinha que fazer tudo agora, sendo que a anos vinha pedindo melhorias a eles e ao prédio. Perguntando: "Será que era falta de dinheiro? Falta de vontade? Os prefeitos não gostavam da guarda? O que que era? Então disse, esperar que o Senhor Prefeito Vando, tomasse providência, porque teria dinheiro, falando que todos os Vereadores da Casa encaminhariam emenda impositiva, para investir na Guarda Municipal. Falou que aquela mesa, devolveu R\$ 1,6 milhão, aos cofres públicos e foi exigido ao Prefeito que investisse parte do dinheiro na Guarda, porque eles mereciam e precisavam. Então falou, que esperava que 2022 fosse para frente, porque para trás, quem fez mais manteve o que tinha e agradeceu. -----

- A Presidente Geny Aparecida Sampaio, pediu ao Vereador Paulo Cesar Souza de Almeida, vice-Presidente da Casa, assumir a cadeira de Presidente, para fazer uso da tribuna. -----

- Senhora Presidente Geny Aparecida Sampaio, foi à tribuna desejou boa noite a todos. Disse que tiraria um pouquinho a máscara para ter uma dicção, sair um pouco melhor, e falaria sobre alguns assuntos. Começou pelo que foi dito sobre Fake News. Disse que chegava uma hora, que cansava e falou um pouquinho de sua vida, porque achava que tinha muita gente que não a conhecia. Então disse, estar em seu quinto mandato, era advogada, licenciada atualmente, e ajudava no seu escritório, mesmo sem poder advogar, era de uma família bem pobre e sua vida nunca foi fácil, não teve um pai que pagasse os estudos, e sempre trabalhou. Disse ter trabalhado de telefonista, vendeu consórcio, fez crochê e vendeu crochê, fez faxina, e em época de colheita de algodão, colheu também. Então disse, que nada foi fácil, e agora a pessoa olhava e criticava-a. Que quando entrou na política foi surpresa de ser eleita e por cinco vezes, cindo mandatos, disse que era grata pela



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

oportunidade, agradeço a Deus, e a todos os munícipes que sempre a confiou o voto, como política. Que o motivo de usa a Tribuna era porque estava cansada de ouvir tantas mentiras a seu respeito, então estava desmentindo, e estava pensando se processaria, porque tudo na vida tinha limites. E comentou da manchete que o jornal Freelance, havia colocado: “Geny Sampaio é presidenta da Câmara Municipal ou advogada do Prefeito Vando?”. Respondeu: “Primeiro, Senhor Jornalista, não era presidenta, era presidente - primeira coisa. Segundo: Não, ela não era advogada do Prefeito.” Falou que eles a chamavam assim, porém não passaria pano no Prefeito. Disse que o jornal falava mal de todo mundo, e todos ficavam calados e perguntou porque ele não fala das coisas boas que estavam sendo feitas no município. Contou que na última reunião realizada na Câmara no dia 31 de Janeiro e o que o jornal publicou no época e discorreu na integra sobre a matéria. Ainda disse que o Senhor Jornalista, sabia dos fatos para colocar uma matéria verídica, porém ele ficava jogando conversa, denegrindo a moral do povo, nessa ocasião denegrindo sua moral, falando um monte de besteira. Disse que foi saber, que ele tinha sido assessor de 2001 a 2008 e ninguém sabia dizer, se era assessor de saúde, assessor de gabinete enfim, não sabia o que ele fazia e no que trabalhava, e gostaria de saber se realmente havia trabalhado ou não. Ficou brava com o Jornalista, principalmente por fazer matéria mentirosa de nível absurdo, e por colocar um monte de mentira em página de Facebook, disse que era Fake News, porém a matéria poderia prejudica-la como política, denegrindo sua moral, então tomaria providências cabíveis. Falou também de outra manchete que colocou: “Os vereadores da Câmara Municipal foram pegos de surpresa...”, falando que ninguém foi pego de surpresa, se ele acompanhasse a política direitinho, as sessões na Câmara, saberia do recesso e que os Vereadores da Casa, sabiam que teriam sessão no começo de janeiro, para votarem algumas coisas, Projeto de Lei Complementares de abertura de crédito adicionais, eram valores em dinheiro que seriam votados para o hospital, para a APAE, São Francisco e outras entidades, era o jornalista que estava desinformado, porque os Vereadores estavam por dentro do assunto. Então disse, não ter nada de errado, todos sabiam que os projetos dos professores que autoriza o Poder Executivo a adequaria o piso salarial do magistério por decreto, projeto de lei que dispõe sobre estrutura administrativa, enfim, eles estavam por dentro. Então falou que, era o jornalista falando suas mentiras, colocando os papéis como se eles estivessem fazendo coisa errada na Casa, e não era, era falta de informação dele. Então para encerrar, deixaria claro que, falou dela, defenderia, se denegriu moral, processaria, sim. Se você não quisesse levar processo, era para estar de acordo com a lei, era isso que tinha que ser feito, do contrário, teria processo sim. Agradeceu e deu boa noite. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

- Nada havendo mais oradores nessa fase dos trabalhos, o Senhor Presidente suspendeu a sessão durante o intervalo regimental de quinze minutos. -----
- Reabertos os trabalhos, depois de decorrido o intervalo regimental, o primeiro secretário efetuou nova verificação de presença, notando-se o comparecimento do mesmo número de vereadores com que se iniciou a presente sessão, já registrados nominalmente no início desta ata. -----
- Ficam os Senhores Vereadores convocados para a realização da 7ª Sessão Extraordinária, do 2º ano da 18ª legislatura, a realizar-se após o término da presente sessão, para deliberação das seguintes matérias: Em Turno Único de discussão e votação, **Projeto de Lei nº 94/2021**, da Mesa da Câmara Municipal. ---
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado aprovado por unanimidade. -----
- Nada mais havendo para à Ordem do Dia, passou-se à fase da Explicação Pessoal.
- Com o primeiro orador inscrito, fez o uso da palavra o Vereador Arlei José Alves Cavalheiro Junior. Iniciou falando que a sessão não estava sendo transmitido, e o F5 faria após acabar a sessão. Senhora Presidente Geny pediu aparte. -----
- A Senhora Presidente Geny Aparecida Sampaio, pediu ao Elton funcionária da Câmara que usasse a Tribuna para explicar. -----
- Elton Oliveira, ocupou a Tribuna deu boa noite, disse que era técnico de informática da Casa. Falou que estava com problema no site da Câmara, a sessão estava sendo gravada e transmitida, o sinal estava chegando no servidor do site, porém player do site não estava rodando. Então estava com o técnico do site lá de Piracicaba conectado na máquina e tentando arrumar. Porém, tudo estava sendo gravado e, assim que terminasse a sessão, colocaria o vídeo no site e agradeceu. --
- Retomou a palavra o Vereador Arlei José Alves Cavalheiro Junior O vereador mencionou um requerimento feito por ele e pelo vereador Rogério Peru a respeito da lei elaborada e aprovada pela Câmara, que trata da garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com transtorno do espectro autista e seus familiares. Destacou que a saúde é um direito de todos e um dever do Estado, conforme estabelecido pelo artigo 196 da Constituição Federal. Ele enfatizou que a população, especialmente os familiares de pessoas com transtorno do espectro autista, espera que o diretor de Saúde e o Prefeito Municipal cumpram a legislação. Ressaltou que, em reuniões realizadas após a promulgação da lei, foi mencionada a criação de um centro de reabilitação para essas pessoas, e é isso que os familiares aguardam. Na sequência, abordou a questão da segurança pública, informando que, provavelmente, na semana seguinte haveria uma reunião com o prefeito para tratar do tema, que considera urgente. Criticou o fato de que o município ainda não possui um diretor técnico especializado na área e mencionou que o atual



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

responsável pelo setor jurídico não tem formação em segurança pública. O vereador também apontou a necessidade de mais efetivo na Guarda Municipal e manifestou repúdio à renovação da portaria que mantém afastados três guardas municipais que estão respondendo a processo administrativo. Segundo ele, esses agentes deveriam estar nas ruas combatendo a criminalidade. Além disso, afirmou que desde 2007, sete policiais foram exonerados, e destacou que há guardas municipais cedidos para a Polícia Civil, CIRETRAN e até para o SAMU. Por fim, reforçou seu pedido para que o prefeito volte sua atenção à segurança pública do município. -----

- Seguiu com a palavra a vereadora Lucia Andrea Soares Braglin Rodrigues cumprimentou a todos e destacou sua Moção de Aplauso e Agradecimento ao Dr. Nelson Dimas Brambilla, médico que atende no CEMEC. Parabenizou-o pelo atendimento prestado à população conchalense, ressaltando que ele encaminha pacientes para exames em sua clínica particular, onde o atendimento é igual tanto para quem paga quanto para quem é atendido pelo SUS. A vereadora também estendeu os cumprimentos a Wagner Lozano, enfatizando que essa conquista se deu graças ao trabalho dele. Em seguida, mencionou sua Moção, em conjunto com os demais vereadores, ao senhor Hamilton Borges, reconhecendo o serviço prestado à população. Comentou sobre o uso do termo "Fake News" durante a sessão e criticou a forma como algumas pessoas utilizam sua inteligência em grupos de WhatsApp para difamar e prejudicar os outros. Expressou o desejo de que essas pessoas utilizem essa mesma capacidade para contribuir com a sociedade, assim como Hamilton faz. A vereadora relatou que, junto aos vereadores Arlei e Juninho, fez uma Indicação atendendo ao pedido dos comerciantes da Rua Mogi Mirim, para que a Prefeitura, juntamente com o secretário Bolela, avalie a possibilidade de implementar estacionamento em ângulo de 45 graus na via. Justificou que o fluxo intenso de veículos e a falta de vagas dificultam o acesso ao comércio local, o que pode levar consumidores a desistirem das compras. Por fim, mencionou outra Indicação conjunta com Arlei e Juninho, solicitando que o prefeito encaminhe para a Câmara uma nova lei do Refis, permitindo que contribuintes regularizem seus débitos municipais. Ressaltou que, devido à pandemia, muitas pessoas tiveram dificuldades financeiras e acabaram ficando em débito com a Prefeitura. Concluiu dizendo que considera importante cobrar os governantes, mas que também é essencial que os cidadãos cumpram suas obrigações, mantendo os impostos em dia. Finalizando, despediu-se desejando um boa noite. -----

- Fez o uso da palavra o vereador Marcos Roberto de Oliveira. O vereador saudou a presidente da Casa, os membros da mesa, os demais vereadores, o público presente e a imprensa, agradecendo a presença de todos. Comentou sobre a



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

interrupção da transmissão da sessão, explicando que o servidor responsável havia esclarecido a situação. Informou que esteve em contato com a equipe técnica para agilizar o processo de licitação para a aquisição de novos equipamentos de transmissão, visando melhorar a qualidade das transmissões realizadas pela Câmara. Relatou a apresentação de moções de reconhecimento ao trabalho da Guarda Municipal durante o evento do bloco carnavalesco, assinadas por ele e pelos vereadores Pedrinho, Robinho e Rogério. Destacou também o trabalho da Polícia Militar e da Polícia Civil, mencionando que houve prisões relacionadas a roubos ocorridos na cidade, o que contribuiu para a redução desses crimes. Ressaltou a importância de valorizar os policiais e guardas municipais, conforme discutido na reunião do Conselho Comunitário de Segurança (CONSEG), e afirmou que trará, em todas as sessões, notícias sobre o trabalho desses profissionais em prol da segurança pública. Parabenizou a deputada Célia Leão por atender a um pedido feito por ele e pelo presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, Milton Caleffi. Informou que foi encaminhada ao prefeito a documentação necessária para a liberação de uma academia pública destinada a pessoas com deficiência, bem como a implantação de mil metros de calçada com acessibilidade. Disse que conversou com o responsável pelo projeto, que já está em fase de finalização para envio, e manifestou otimismo quanto à sua aprovação. Por fim, solicitou à presidente da Câmara que incluísse na pauta da próxima sessão extraordinária o projeto de doação do terreno para o Recanto do Idoso, informando que a matéria já havia sido aprovada em primeiro turno e que, com a segunda votação, será possível dar início às obras do asilo municipal. Encerrando sua fala, agradeceu e se colocou à disposição. -----

- O próximo inscrito para uso da palavra foi o vereador Pedro Henrique de Melo Andrade. O vereador comentou sobre a situação da Rua Mogi Mirim, informando que já havia feito uma solicitação a respeito do tema. Referiu-se à sugestão da vereadora Chica quanto à implementação de estacionamento em ângulo de 45 graus na via, destacando que, anteriormente, ao tratar do assunto com o responsável da época, foi informado de que não seria possível a execução. No entanto, manifestou a esperança de que, com a nova configuração comercial da região e o aumento do fluxo de veículos, a medida possa ser implementada, considerando seu impacto positivo no incentivo ao comércio local. Agradeceu à presidente da Casa e encerrou sua fala. -----

- Em seguida para o uso da fala o senhor Roberson Claudino Pedro. Vereador mencionou o envio de recursos para a área da saúde e segurança pública por parte dos deputados estaduais Carlos César e Danilo Balas. Destacou a necessidade de resolução da questão das câmeras de segurança até o dia 23 e ressaltou a



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

importância da muralha eletrônica, mencionando que a proposta foi apresentada há anos, mas não houve concretização por parte do Executivo. Discorreu sobre a Guarda Municipal, citando o que considera um "estelionato eleitoral" cometido pela atual gestão em relação ao BDF incorporado dos servidores. Relatou um episódio em que o chefe do Executivo teria comparecido à base da GCM durante a madrugada e discutido com os guardas. Também criticou a ausência de um diretor atuante na segurança pública e a quantidade insuficiente de vagas no concurso para a Guarda Municipal, apontando que há GCMs afastados por processos administrativos e que a população segue cobrando melhorias na segurança. Referiu-se à manutenção da frota da Guarda, afirmando que a renovação do contrato foi uma escolha da atual administração e que havia possibilidade de rescisão ao final do primeiro ano. Questionou a atuação da empresa responsável pelos veículos e cobrou providências da prefeitura quanto ao descumprimento de prazos. Por fim, comentou sobre a permanência do comandante da Guarda, afirmando que há insatisfação por parte da corporação e que a manutenção no cargo teria se tornado uma "questão de honra" para o Executivo. Criticou o que chamou de disputa de poder dentro da administração e a falta de diálogo com a Câmara e a população sobre a crise na segurança pública. -----

- O próximo a fazer o uso da palavra foi o vereador Paulo Sérgio Ferreira. Vereador Paulo Sérgio iniciou sua fala comentando sobre o repasse de emendas parlamentares destinadas à saúde, mencionando que a Santa Casa recebeu recursos significativos para melhorias no atendimento à população. Destacou a importância de fiscalizar a aplicação dessas verbas para garantir que sejam utilizadas de forma eficiente e transparente. Abordou a situação da segurança pública no município, destacando a necessidade de investimentos na Guarda Municipal e na instalação da muralha eletrônica. Ressaltou que a população tem cobrado medidas mais efetivas para conter a criminalidade e que a prefeitura deve priorizar esse tema. Mencionou a importância da valorização dos servidores públicos municipais, enfatizando que muitas categorias enfrentam dificuldades salariais e falta de estrutura para desempenhar suas funções. Defendeu que o Executivo dialogue com os funcionários e com a Câmara para buscar soluções viáveis. Finalizou destacando a necessidade de união entre os poderes Legislativo e Executivo para atender às demandas da população de maneira mais eficaz. -----

- Por fim fez o último da fala a Presidente Geny Aparecida Sampaio. A presidente Geny Aparecida Sampaio iniciou sua fala abordando a questão da segurança pública e as críticas recorrentes feitas pelo vereador Robinho em relação à Guarda Municipal. Destacou que, embora reconheça a necessidade de melhorias, discorda de alguns pontos levantados, especialmente no que diz respeito ao diretor de



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

segurança. Explicou que o mesmo profissional acumula a função de diretor do departamento jurídico sem receber salário adicional para a área da segurança, justificando essa medida pela situação financeira do município no início da gestão. Reforçou que a segurança pública precisa ser aprimorada, mas considerou injusta a forma como as críticas vêm sendo apresentadas. Comparou a atual situação da Guarda com períodos anteriores, mencionando que, no passado, os guardas utilizavam veículos inadequados para o serviço. Afirmou que os servidores afastados não estão sendo perseguidos, mas respondem por atos cometidos, e destacou que todos devem cumprir a lei. Discorreu sobre a legislação e o estatuto do servidor público, defendendo que as regras valem para todos os funcionários municipais, inclusive os integrantes da Guarda Municipal. Lembrou que, em administrações anteriores, houve casos de exoneração de guardas por meio de processos administrativos, sem que houvesse defesa pública desses servidores. Ressaltou que a segurança pública sempre foi um desafio e que sua experiência como advogada a permite afirmar que a lei deve ser aplicada de maneira igualitária. Mudando de assunto, a presidente destacou avanços para os servidores municipais. Informou que deu entrada na Casa um projeto de reajuste salarial de 5% para os funcionários públicos, incluindo os professores, e enfatizou que essa conquista foi fruto de diálogo com o Executivo. Além disso, anunciou que outro projeto prevê o aumento do ticket-alimentação, que já havia sido majorado para R\$ 400 pela Lei nº 2.321, e agora será elevado para R\$ 500. Pontuou que a administração municipal não consegue realizar todas as melhorias de uma vez e que as mudanças precisam acontecer dentro das possibilidades orçamentárias. Finalizou afirmando que o projeto de reajuste salarial e do ticket-alimentação será votado em sessão extraordinária ainda naquela semana.-----

- Nada mais havendo a tratar, declarou encerrado os trabalhos da presente sessão, convocando a 3ª Sessão Ordinária do segundo ano da 18ª legislatura da Câmara Municipal de Conchal a realizar-se no próximo dia 07 de março as 19 horas, de cujos eu _____ Salvador Leitão Junior, Primeiro Secretário, mandei lavrar a presente ata que assino. -----

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2022.


Geny Aparecida Sampaio
PRESIDENTE


Salvador Leitão Junior
1º SECRETÁRIO


Paulo Sérgio Ferreira
2º SECRETÁRIO